



| ANÁLISE DE RISCO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL | | |
|---|--|---|
| Objeto: | Locação de Imóvel para o Conselho Tutelar III | |
| 1 - RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | |
| Risco 1 | Elaboração do Laudo de Avaliação de Imóveis | |
| Probabilidade: | Média | Dano potencial |
| | | Locação de Imóvel que não atenda o solicitado pela administração pública. |
| Impacto | Alto | |
| Ação Preventiva: Verificar laudo de avaliação de imóveis, se estar de acordo com as características solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. | | Responsável: Diretoria Administrativa - SEMAS. |
| Ação de Contingência: Reavaliar o laudo de avaliação de imóveis, com a destinação do uso do imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social. | | Responsável: Diretoria Administrativa - SEMAS. |
| Risco 2 | Irregularidade Fiscal do Locador | |
| Probabilidade: | Alta | Dano potencial |
| | | Impossibilidade de locação por irregularidade fiscal |
| Impacto | Alto | |
| Ação Preventiva: Verificação da regularidade fiscal do locador antes de iniciar o processo de Inexigibilidade. | | Responsável: Setor de Planejamento e Licitações e Contratos - SEMAS. |
| Ação de Contingência: Entrar em contrato com o locador para regularização fiscal em tempo hábil. | | Responsável: Diretoria Administrativa - SEMAS. |



| | | |
|--|---|--|
| Risco 3 | Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência inadequado | |
| Probabilidade: | Média | Dano potencial |
| | | Demora da solução para instituição, estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na locação, não cumprimento dos prazos. |
| Impacto | Médio | |
| Ação Preventiva: Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação. | | Responsável: Setor de Planejamento e Licitações e Contratos - SEMAS |
| Ação de Contingência: Colaboração entre a equipe demandante e a equipe do setor de licitação. | | Responsável: Diretoria Administrativa - SEMAS. |
| 2 - RISCOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO | | |
| Risco 4 | Ausência de dotação orçamentaria. | |
| Probabilidade: | Baixa | Dano potencial |
| | | Impossibilidade de contratar o objeto pretendido. |
| Impacto | Alto | |
| Ação Preventiva: Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa. | | Responsável: Setor de Contabilidade e Finanças - SEMAS. |
| Ação de Contingência: Realizar Planejamento orçamentário para aquisição da solução pretendida a fim de contratar o objeto. | | Responsável: Setor de Planejamento - SEMAS. |
| | | |



| | | |
|---|--|---|
| Risco 5 | Contratação com preço acima da média do mercado | |
| Probabilidade: | Média | Dano potencial |
| | | Danos ao erário, desperdício de recursos públicos. |
| Impacto: | Alto | |
| Ação Preventiva: Realização de pesquisa mercadológicas para avaliação do imóvel no mercado local. | | Responsável: Diretoria Administrativa - SEMAS. |
| Ação de Contingência: Certificar-se dos preços praticados no mercado local quanto a alugueis de imóvel com tais característica que atenda a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. | | Responsável: Diretoria Administrativa - SEMAS. |
| 3 – RISCO NA GESTÃO CONTRATUAL | | |
| Risco 6 | Falhas na Fiscalização do Contrato. | |
| Probabilidade: | Média | Dano potencial |
| | | Dificuldade na aplicação de penalidades contratuais, por ausência de registros e evidências de infrações. |
| Impacto | Alto | |
| Ação Preventiva: Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato. | | Responsável: Setor de Planejamento e Licitações e Contratos - SEMAS. |
| Ação de Contingência: Acompanhar a execução do contrato. Em caso de negligencia, proceder com notificação ao locador. | | Responsável: Fiscal do contrato |
| Avaliação Qualitativa dos Riscos | | |



A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação

PROBABILIDADE DE RISCOS

| BAIXA | MODERADA | ALTA |
|--|-----------------|-------------|
| | Risco 1 | |
| | | Risco 2 |
| | Risco 3 | |
| Risco 4 | | |
| | Risco 5 | |
| | Risco 6 | |
| Parauapebas – PA, 07 de março de 2025. | | |
| JAUDEAN AMORIM | | |
| Coord. de Planejamento e Orçamento | | |
| Portaria nº 35/2025 | | |